



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 043/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal providencie o cascalhamento da estrada de acesso às propriedades do Sr. Juninho e do Sr. Vicente, localizadas na Comunidade do Passa Cinco".

JUSTIFICATIVA:

A via de acesso às referidas propriedades encontra-se em condições precárias, situação que se agrava consideravelmente nos períodos chuvosos, causando transtornos aos moradores e dificultando o trânsito de veículos. A gravidade é ainda maior considerando que um dos residentes possui filho com Síndrome de Down, o que torna o acesso regular e seguro uma necessidade premente.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de abril de 2026.

Nívea Silva dos Santos
NÍVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS

